



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220519020853**, intitulada **LEI Nº 0509/2022 - AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB - INVESTIR SA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 19/05/2022 14:14 | **Autorização:** 19/05/2022 14:14 | **Circulação:** 20/05/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00480, 20/05/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo no município de Santo André - PB, denominado INVESTIR SA, vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, com a finalidade de conceder crédito produtivo para incentivar a geração de ocupação e renda entre microempreendedores populares, por meio de empréstimos para criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios formais e informais, além de promover capacitação gerencial, sistemas associativos de produção, infraestrutura para escoamento, participação em feiras e apoio a mecanismos de microcrédito. Para sua operacionalização, fica autorizada a instituição do Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo - FUNDO INVESTIR SA, administrado pela referida Secretaria, com recursos próprios da Lei Orçamentária Anual e de convênios estaduais e federais, podendo destinar até 10% destes recursos para custeio operacional. A supervisão do Fundo caberá a um Conselho Gestor, cuja composição será definida em decreto do Chefe do Poder Executivo, que também regulamentará a lei, a qual entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de maio de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220519020853&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 17:55